

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 23 , DE 13 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1702

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$763.931,91 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>763.931,91</b>
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
932	10.302.0071.2123.0000	Ampliação e Qualidade na Média e Alta Complexidade	25.933,87	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 2 600	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	300 004	MAC - Media e Alta Complexidade		
933	10.302.0071.2123.0000	Ampliação e Qualidade na Média e Alta Complexidade	17.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 2 600	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	300 004	MAC - Media e Alta Complexidade		
934	10.302.0071.2123.0000	Ampliação e Qualidade na Média e Alta Complexidade	1.161,48	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 2 600	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	300 004	MAC - Media e Alta Complexidade		
935	10.304.0073.2127.0000	Ampliação e Qualidade na Vigilância em Saúde	18.748,20	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 2 600	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	300 005	Vigilancia Sanitária		
936	10.304.0073.2127.0000	Ampliação e Qualidade na Vigilância em Saúde	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 2 600	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	300 005	Vigilancia Sanitária		
937	10.304.0073.2127.0000	Ampliação e Qualidade na Vigilância em Saúde	12.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 2 600	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	300 005	Vigilancia Sanitária		
938	10.305.0073.2072.0000	Ampliação e Qualidade na Vigilância em Saúde	5.210,64	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 2 604	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	300 018	Prog. Agentes de Combate a Endemias		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 23 , DE 13 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1702

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
927	10.301.1000.2115.0000	Gerir com Qualidade a Atenção Básica		76.701,15				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1	2	600		
	2	Recursos de Exercícios Anteriores						
	300 001	Atencao Básica						
928	10.301.1000.2115.0000	Gerir com Qualidade a Atenção Básica		300.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1	2	600		
	2	Recursos de Exercícios Anteriores						
	300 001	Atencao Básica						
929	10.301.1000.2115.0000	Gerir com Qualidade a Atenção Básica		150.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1	2	600		
	2	Recursos de Exercícios Anteriores						
	300 001	Atencao Básica						
930	10.301.1000.2117.0000	Gerir com Qualidade a Atenção Básica		121.650,01				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1	2	604		
	2	Recursos de Exercícios Anteriores						
	300 002	PACS - Agentes Com. Saúde						
931	10.301.1000.2117.0000	Gerir com Qualidade a Atenção Básica		25.526,56				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1	2	600		
	2	Recursos de Exercícios Anteriores						
	300 002	PACS - Agentes Com. Saúde						

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Superávit Financeiro:

**763.931,91**

#### Fontes de Recurso

2	600	637.071,26
2	604	126.860,65

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS

Prefeito Municipal